

**Diretoria Geral****Portaria****Portaria****PORTARIA GP N. 71, 25 de fevereiro de 2025**

Altera a Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024, que designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), estabelecida na Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

IV - Laudiana Rodrigues dos Santos, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), tendo como suplente Juarez Peixoto Costa;

V - Daniela Barbosa de Miranda, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML), tendo como suplente Hélio Macedo da Silva;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

**PORTARIA DG N. 65, 6 de março de 2025**

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o disposto Resolução n. 315, de 26 de novembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo TRT/Proad/6.640/2025;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores Cleibson Rezende de Sá, Jair Eugênio Siqueira, Paulo Albino Campos e Watson Harlei de Almeida a gratificação de atividade de segurança, a partir de 1º/2/2025, até ulterior deliberação.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

**PORTARIA DG N. 67, 6 de março de 2025**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/PROAD/5923/2025;

RESOLVE:

Conceder o afastamento para participação em curso de formação à servidora Natália Nascimento Rosário, no período de 31/3/2025 a 4/5/2025, com percepção da remuneração do cargo efetivo ocupado neste Regional, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 14, § 1º, da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998.